

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/494/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/1321/2025 – Processo Legislativo PL./0231/2025 – solicitação de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) concernente ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) sobre o Projeto de Lei n. 0231/2025.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/1321/2025, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 18 de agosto do corrente ano (Processo SEI 25.0.000004180-0), o qual solicita a manifestação deste Tribunal concernente ao Projeto de Lei n. 0231/2025, que “Institui o Programa de Saneamento Catarinense e estabelece diretrizes para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Santa Catarina”.

Em atenção à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE), deste Tribunal, que se manifestou, nos termos do Memorando DGCE/550/2025 (documento 0708923) e dos demais documentos pertinentes – Informação DLC/CCON (documento 0708573) e Informação DEC (documento 0698596) –, que seguem anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 05/09/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0712202** e o código CRC **815E2A0B**.